



## FORMAÇÃO DE KARTING ACP 2018

Data: 23/04/2018

Documento nº 1

Aditamento nº 1

**Aprovado em 24/04/2018**



### Art.º 2 - Condições de Participação (nova redação)

A **Formação de Karting ACP 2018** destina-se a um máximo de 48 jovens de ambos os sexos que respeitem as seguintes situações:

a) Tenham idade compreendida entre os valores a seguir indicados como idade mínima e idade máxima (prova feita pelo B.I.):

**Idade mínima:** tenham completado ou completem **8 anos** de idade até ao final de 2018, isto é, cuja data de nascimento seja anterior a 31 dezembro 2010.

**Idade máxima:** **alunos que não tenham completado 14 anos na data de início da Formação, isto é, cuja data de nascimento seja posterior a 10 de julho de 2004**

Os candidatos serão admitidos em dois escalões de acordo com as idades e dentro dos limites estabelecidos no **Art.º 8** deste Regulamento.

b) Nunca tenham requerido à FPAK qualquer licença desportiva para participação em provas de karting e nunca tenham participado em provas oficiais de karting inscritas no Calendário Desportivo Nacional da FPAK.

c) Excetuam-se das condições indicadas em b) os alunos das anteriores Formações de Karting ACP para os quais a organização requereu à FPAK a Licença Desportiva respetiva.

### Art.º 8 – Escalões (nova redação)

Os 48 formandos que irão participar na **Formação de Karting ACP 2018** serão divididos em dois escalões etários, da seguinte forma:

a) **Escalão A:** Formandos nascidos entre **10 de julho de 2004 e 10 de julho de 2008.**

**Serão aceites neste escalão as primeiras 32 inscrições da idade respetiva**

b) **Escalão B:** Formandos nascidos entre **11 de julho de 2008 e 31 de dezembro de 2010.**

Caso se inscrevam, os vencedores deste escalão nas **Formação de Karting ACP 2016 ou 2017** serão colocados automaticamente no Escalão A, independentemente da sua idade.

**Serão aceites neste escalão as primeiras 16 inscrições da idade respetiva**